INDICAÇÃO 179/2009

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve, indica ao Senhor Ervino Sperandio, Prefeito Municipal, que determine, através do Órgão competente, a limpeza da valeta na Rua n°. 320, na Barra da Saí, a partir da casa n°. 438.

JUSTIFICATIVA:

- A referida valeta encontra-se praticamente fechada por conta da vegetação e as chuvas dos últimos dias alagaram vários imóveis daquela rua.

Itapoá, 10 de setembro de 2009.

_____
Jocélio Pinheiro
Vereador PMDB